

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000324/2022-SESE08-RPP
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000324/2022-SESE08-RPP
TERMO DE ADITAMENTO Nº 02-000324/2022-SESE08-RPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.487/2022**

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Instituto Social e Educacional Adonai - Unidade II

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Ampliação de vagas a partir de maio/2023 e acerto no valor da locação do imóvel onde funciona a unidade escolar.

Os participes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pela Sra. Marcia Helena dos Santos da Silva, neste ato representada pela Sra. Amanda Alves da Silva Benetti (Procuradora), devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente ADITAMENTO, para ampliação de vagas e acerto no valor da locação do imóvel onde funciona a unidade escolar, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Tarauaca, nº 1218 – Jardim Cumbica - Guarulhos – CNPJ 01.006.044/0003-53.”
Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, passando, a partir de maio/2023, de 264 para 324 vagas, sendo 144 vagas de berçário I e/ou II; 120 vagas de maternal e 60 vagas em estágio I.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

(...)

3.3. ATENDIMENTO: até abril/2023 – 264 CRIANÇAS (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 144 vagas de berçário I e/ou II e 120 vagas de maternal. **A partir de maio/2023 – 324 CRIANÇAS** (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 144 de berçário I e/ou II, 120 vagas de maternal e 60 vagas de estágio I.

(...)

3.7. VALOR MENSAL: até abril/2023 – R\$ 213.216,00 (duzentos e treze mil, duzentos e dezesseis reais). **A partir de maio/2023 – R\$ 253.656,00** (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 25.472,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) + IPTU: R\$ 2.323,30 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos), **a partir da renovação em 28/03/2023.**

(...)

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 1.141.452,00 (um milhão, cento e quarenta um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 1.014.624,00 (um milhão, quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 126.828,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 25.365,60 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e a diferença correspondente a R\$ 101.462,40 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

<i>Exercícios</i>	<i>2023</i>	
	<i>Maio</i>	<i>Setembro</i>
<i>Repasse</i>		
<i>Permanente</i>	R\$ 25.365,60	R\$ 25.365,60
<i>Consumo</i>	R\$ 101.462,40	R\$ 101.462,40

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$6.803.138,22 (seis milhões, oitocentos e três mil, cento e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$2.770.383,38** (dois milhões, setecentos e setenta reais, trezentos e oitenta e três mil e trinta e oito centavos).

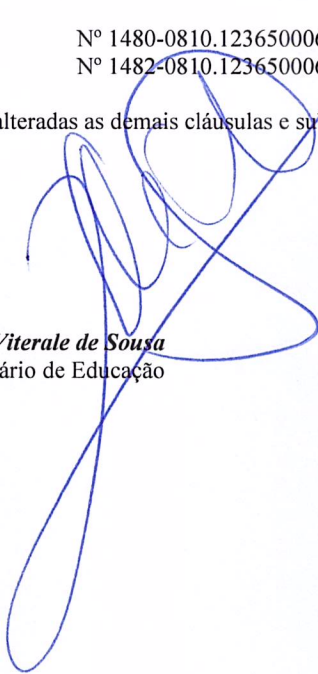
3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

N° 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

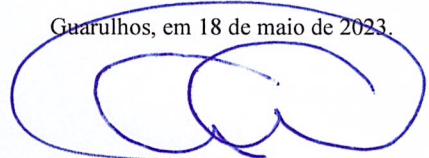
N° 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.



Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação

Guarulhos, em 18 de maio de 2023.



Amanda Alves da Silva Benetti
Procuradora

RG: n° 33.907.053 SSP/SP

CPF: n° 298.670.318-65

Instituto Social e Educacional Adonai